

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2016**  
**EDITAL Nº 059/2018 –**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES**  
**UNIDADE: UPA- VIAMÃO**  
**VAGA TEMPORÁRIA**

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Pronto Atendimento de Viamão – Avenida Senador Salgado Filho, 2055. Bairro Santa Cecília. Viamão/RS (Parada 36) – de segunda à sexta-feira das 9:00 às 12:00**, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem no prazo **de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital de convocação** perderá o direito a vaga temporária, mantendo-se na mesma ordem de classificação para a vaga definitiva. Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

**CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGA TEMPORÁRIA**

NOME	CLASS	CARGO
CRISTIANO MARQUES MOREIRA	7	Auxiliar de Segurança
PATRÍCIA DA SILVA ALMADA	21	Auxiliar de Serviços Gerais
ALINE KLITZKE PALIOSA	3	Farmacêutico
NICOLLE MASSERONI PIZZOLATTI	4	Farmacêutico
RENATA BOTELHO DE SOUZA	50	Técnico em Enfermagem
NATHÁLIA MACHADO LAMACHIA	51	Técnico em Enfermagem
CASSIANA DE OLIVEIRA MARQUES	52	Técnico em Enfermagem
EDMAR GONÇALVES BIELESCKI	53	Técnico em Enfermagem
MICHELE TAPIA	55	Técnico em Enfermagem

Sapucaia do Sul, 30 de Janeiro de 2018.  
Gilberto Barichello  
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, do Edital nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

- Foto 3x4
- CTPS
- RG (Não pode ser CNH)
- CPF
- PIS ou NIT
- Alvará de Folha Corrida: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- Certidão Judicial Criminal: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Consulta da Qualificação Cadastral: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=DCY7Z2nS20Pnz2CpODPYGx6bwpLvrDqTvK6K6X5B2LDLQs3Z2SgK!-1657058847>
- Comprovante de Situação Cadastral CPF: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- CPF do Cônjuge e dos Filhos a partir de 8 Anos.
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de Nascimento/Casamento ou União Estável
- Comprovante de Escolaridade dos Dependentes até 24 anos
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo)
- Diploma (Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo)
- Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)
- Carteira do Conselho Profissional
- CNES – Para profissionais da Área Assistencial ( Será providenciado pela Unidade)
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista - para os candidatos do sexo masculino
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura. Não necessita reconhecimento em cartório
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (Modelo disponível no ato da entrega dos documentos)
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 - para pessoas portadoras de deficiência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

(LOCAL)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

#### UNIDADES: